



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
NÚCLEO DE ESTUDOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ESCOLA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL MAYLÊ SARA KALÍ**

EDITAL Nº 02/2025

**SELEÇÃO DE CANDIDATAS E CANDIDATOS PARA PERCURSO DO
CURSO DE EXTENSÃO DIÁLOGOS ROMANI: FORMAÇÃO EM
DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ROMANIS E
VALORIZAÇÃO DAS MEMÓRIAS FAMILIARES**

O Núcleo de Estudos da Infância e da Juventude, vinculado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília (UnB), em parceria com a Faculdade de Educação da UnB, a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA) e a Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK), torna pública a abertura do processo seletivo de candidatas e candidatos para o início das fases do percurso para o curso de extensão “Diálogos Romani: formação em direitos de crianças e adolescentes romanis e valorização das memórias familiares”, com oferta nacional, na modalidade à distância em formato síncrono e assíncrono, no âmbito do projeto “Fortalecimento de garantia do direito à vida e redução da violência contra criança e adolescente no Brasil”, projeto BRA/18/024, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDCA/MDHC) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com intermediação da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE).

O curso tem por objetivo formar, em nível de extensão universitária, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), representantes da sociedade civil organizada e pessoas romani que atua na promoção, na proteção e no controle social dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, com vistas a promover a autoexpressão, a valorização da cultura, o empoderamento e a educação em direitos humanos de adultos, adolescentes e jovens romanis, em especial as meninas/mulheres, e a qualificação continuada para o atendimento culturalmente adequado em perspectiva romani de profissionais do SGDCA, de modo a construir as bases para a abordagem intercultural dos direitos e das políticas públicas de crianças e adolescentes, assim como da preservação da memória cultural e familiar, introduzindo-as ao debate sobre os direitos humanos, a identidade cultural e a valorização da memória familiar.

Trata-se de uma oferta gratuita para suas e seus participantes e financiada pela SNDCA/MDHC.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser feitas de 12/08/2025, quando disponibilizadas, até às 23:59h do dia 31/08/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2. Inscrição ocorrerá por preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado no Portal Endica, endica.unb.br, a partir da data de abertura das inscrições, com as respectivas orientações.

2. PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Participantes com atuação no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), consolidado a partir da Resolução 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e estruturado em três eixos estratégicos de atuação para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes: Defesa, Promoção e Controle.

2.2. No eixo Defesa, temos as instâncias do Poder Judiciário, do Ministério Público, das Defensorias Públicas, dos Advogados e Advogadas, dos Conselhos Tutelares, em conjunto com organizações da sociedade civil que em seu ato de formação estabeleça ações voltadas para a fiscalização do cumprimento das leis de proteção e o enfrentamento de violações de direito.

2.3. No eixo Promoção, estão englobados os componentes da rede que executam as políticas públicas de educação, segurança, saúde, assistência social, lazer, cultura e esporte, incluindo organizações da sociedade civil que atuam nessas áreas com foco de atendimento em crianças e adolescentes. Neste eixo, englobam-se os profissionais que atuam no sistema socioeducativo, nos CREAS e CRAS, instituições de acolhimento, professores da rede pública e privada de ensino, profissionais de saúde que atuam no atendimento direto de crianças e adolescentes, servidores públicos das instâncias federal, estadual e municipal que atuam nos órgãos de formulação estratégica e operacional de políticas públicas para a infância e adolescência.

2.4. No eixo Controle, temos os Conselhos de Direito que, além de formular, supervisionam e avaliam Políticas Públicas em conjunto com os representantes de governo, em níveis federal, estadual e municipal.

2.5. Preferência será dada para representantes de povo romani, assegurando o reconhecimento étnico constante no artigo 4º, parágrafo 2º, incisos I ao XXVIII, do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, com vista ao fortalecimento do protagonismo político-organizacional e ao acesso à informação para qualificar as condições de vida de suas crianças e adolescentes.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Estão sendo ofertadas, para cada fase do percurso (Item 8 do Edital), o quantitativo de 180 (cento e oitenta) vagas.

3.2. Os **critérios mínimos** para admissão da candidatura no processo de seleção são:

- a. Atuar no SGDCA, incluindo a equivalência de representantes do povo Romani;
- b. Preenchimento do formulário eletrônico.

3.3. As vagas serão distribuídas por estados e Distrito federal, de acordo com os seguintes **critérios de distribuição de vagas**:

- a. A totalidade das vagas para candidatas e candidatos atuantes no SGDCA ou de pertença Romani;
- b. Distribuição de um mínimo de 5 (cinco) vagas por estado e Distrito Federal;
- c. Distribuição de 03 vagas para a SNDCA. Devem ser servidores públicos ou empregados públicos concursados, ou em cargos comissionados, em efetivo exercício na SNDCA;
- d. Distribuição de 05 vagas para servidores efetivos da Universidade de Brasília;
- e. Distribuição de 05 vagas adicionais para candidatos estrangeiros, preferencialmente vinculados a acordos de cooperação internacional do MDHC, caso não preenchidas não reverterão para a demanda universal;
- f. Caso existam ainda vagas remanescentes, serão distribuídas pelos estados e Distrito Federal, proporcionalmente ao número de inscritos.

3.4. Os **critérios de classificação** são:

- a. Ter realizado algum curso na ENDICA (endica.mdh.gov.br) e/ou ENS (<http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/>), ponderado por intervalos do número de cursos realizados;
- b. Tempo de atuação, em anos completos, no SGDCA, ponderado pelo número de anos restantes até a

aposentadoria;Pertencer ao povo Romani.

3.5. Os **critérios de desempate** são:

- a. Maior tempo de formado em nível superior
- b. Maior idade cronológica

4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Serão homologadas somente as inscrições para essa etapa em acordo com os critérios e normas de seleção estabelecidos nesse edital, validadas pela Comissão de Seleção.

4.2 A homologação com o resultado das candidatas e dos candidatos aprovados nas etapas do certame será publicada no Portal Endica, endica.unb.br

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 A lista dos 180 aprovados para o curso de extensão, assim como outros avisos que se façam necessários, serão publicados no Portal Endica, endica.unb.br

6. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

	Início	Término
Inscrição	A partir de 12/08/2025	31/08/2025 até 23h59
Divulgação da lista de candidatos aprovados	01/09/2025	Disponível para consulta
Início e término do curso	02/09/2025	30/10/2025

7. PROGRAMA DO CURSO DE EXTENSÃO

Módulo	Tema da Aula
Módulo I (28 horas) História e memória do Samudaripen Romani e Sinti. Cultura e sociodiversidade do Povo Romani no Brasil.	Mesa de Abertura. A importância da memória e da história do Povo Romani no Brasil e no mundo
	A importância da língua: atualidades e expressões. Perdas e adaptações para o Português
	A memória cantada, escrita e suas representações históricas, públicas, sociais e políticas
	4. Introdução a Literatura Romani
	Saúde, Infância e Juventude na cosmologia e cultura romani
	O Samudaripen – Barô Mudaripen/Holocausto esquecido

	7. Sobrevivendo entre dois mundos. As experiências de jovens romani nas universidades brasileiras e seus desafios
<p>Módulo III (24 horas)</p> <p>Proteção jurídica de crianças e adolescentes romanis e a desconstrução do anticiganismo.</p>	1. Marcos legais no Brasil e o direito a escuta culturalmente adequada
	2. Referenciais jurídicos de proteção das crianças e adolescentes
	3. Usos da inteligência artificial para proteção de crianças e adolescentes: perspectivas para abordagem com crianças romani
	4. O que cabe dentro dos assim chamados ciganos no Brasil
	5. Relatos de Vida
	6. Estudo de caso
<p>Modulo IV (20 horas)</p> <p>Ações possíveis contra o anticiganismo e no acesso às políticas públicas.</p>	1. Importância, finalidade e metodologia de elaboração dos fluxos e do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes
	2. Realidade, território, braços familiares e justiça de transição
	3. Contexto Brasil – Rom, Sinti e Calon
	4. Oficina para elaboração de protocolo e fluxos interculturais para o reconhecimento das datas comemorativas e marcos legais
	5. O contar dessas e de outras histórias

7.1. O curso de extensão será conduzido em formato síncrono e assíncrono, com a realização de aulas de 3h (três) de duração e atividade síncrona de 1 (uma) hora correspondente ao conteúdo da aula de referência.

7.2. O cronograma das aulas está disponível no item 8 do presente Edital, ocorrendo entre os meses de setembro e outubro de 2025, com a realização de 02 (duas) aulas síncronas por semana, às terças e quintas, salvo necessidade de alteração a ser avisado com antecedência pela coordenação do projeto.

7.3. O curso possui 72 horas de carga horária total, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% para recebimento do certificado.

8. CRONOGRAMA DAS AULAS SÍNCRONAS DO CURSO DE EXTENSÃO

Nº do Módulo	Tema	Formato	Carga Horária	Datas
I	História e memória do Samudaripen Romani e Sinti. Cultura e sociodiversidade do Povo Romani no Brasil.	Remoto (síncrono e assíncrono)	28 hs	02/09; 04/09; 09/09; 11/09; 16/09; 18/09; 23/09.
II	Proteção jurídica de crianças e adolescentes romanis e a desconstrução do anticiganismo.		24 hs	25/09; 30/09; 02/10; 04/10; 09/10; 11/10.

III	Ações possíveis contra o anticiganismo e no acesso às políticas públicas.		20 hs	16/10; 18/10; 23/10; 25/10; 30/10.
-----	---	--	-------	---------------------------------------

10. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NO SISTEMA SIGAA DA UnB

10.1 Para efeito de matrícula e certificação do curso de extensão, somente os/as candidatos/as selecionados/as deverão se inscrever no Sistema SIGAA da Universidade de Brasília. À época será enviada comunicação sobre os procedimentos requeridos.

10.2 Para aqueles/as candidatos/as selecionados serão requeridos os seguintes documentos obrigatórios:

- a. RG e CPF (frente e verso, em arquivo único);
- b. Título de Eleitor com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- c. Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino).

11. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. As dúvidas e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico dialogosromani@gmail.com.

12. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos e as situações não previstos nesse edital serão resolvidos pela comissão organizadora